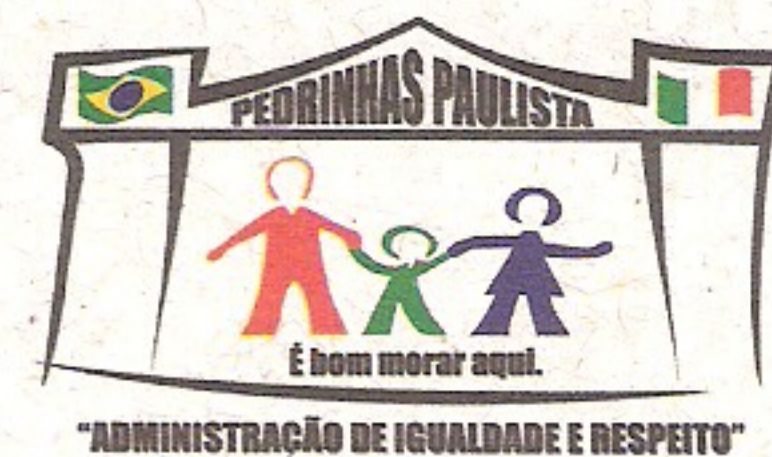




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1168/2013  
DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 997/2013, de 20 de setembro de 2013,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
02			<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
02.07.01			Divisão de Obras	
15.452.0017.1.0XX			<b>AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO "PIPA"</b>	
(XXX) 4.4.90.52.00	F.01		Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
(XXX) 4.4.90.52.00	F.02		Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
			<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>	<b>206.500,00</b>

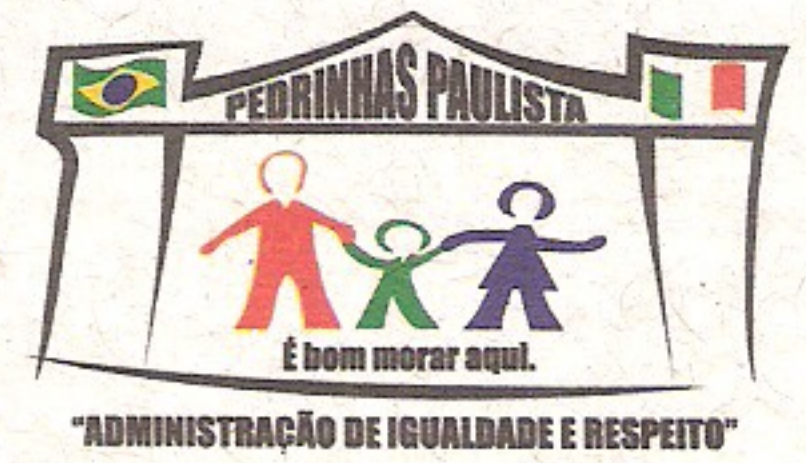
Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02			<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.001			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

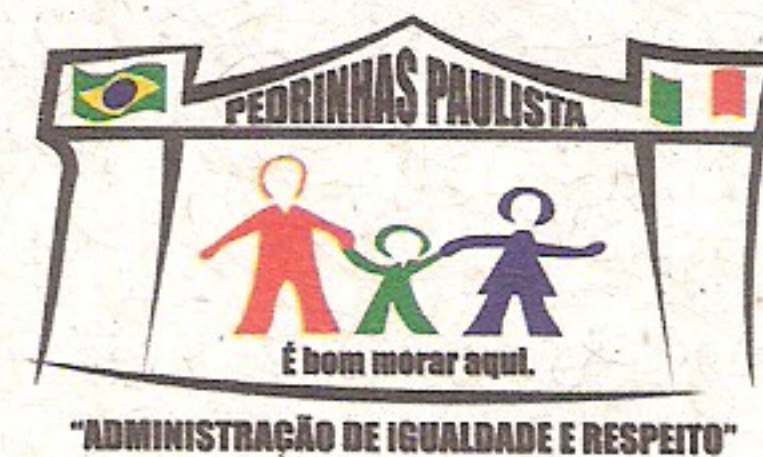


(56) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>02.03</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>02.03.01</b>		<b>Divisão de Administração e Finanças</b>	
<b>04.122.0002.2.002</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
(121) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
(123) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>02.04</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.04.03</b>		<b>Outros Programas Educacionais</b>	
<b>12.306.0013.2.026</b>		<b>GÊNEROS MERENDA ESCOLA</b>	
(3055) 3.3.90.32.00	F.02	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
<b>12.364.0016.2.031</b>		<b>CURSO UNIVERSITÁRIO E PROFISSIONALIZANTE</b>	
(372) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	10.000,00
(376) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>02.05</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02.05.01</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.0023.2.041</b>		<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE</b>	
(398) 3.3.90.14.00	F.01	Diárias – Pessoal Civil	12.000,00
(400) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	20.000,00
(412) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
(422) 3.3.90.39.00	F.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
(3743) 4.4.90.52.00	F.05	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
<b>02.06</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>02.06.01</b>		<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0002.2.004</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(578) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	25.000,00
(583) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>02.07</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>02.07.01</b>		<b>Divisão de Obras</b>	
<b>04.122.0011.2.025</b>		<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS</b>	
(640) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	25.000,00
(644) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>Divisão de Cultura e Turismo</b>		
<b>13.392.0018.2.036</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO</b>		
(842) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	25.000,00
(851) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
(859) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>Divisão de Esporte e Recreação</b>		
<b>27.812.0019.2.039</b>	<b>MANUT. E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
(914) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>27.813.0019.2.040</b>	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS</b>		
(936) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>02.10</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>28.846.0002.0.002</b>	<b>DESPESAS DE CUSTEIO DE ENTES DO ESTADO E UNIÃO</b>		
(951) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
		<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>	<b>260.000,00</b>

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

- a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

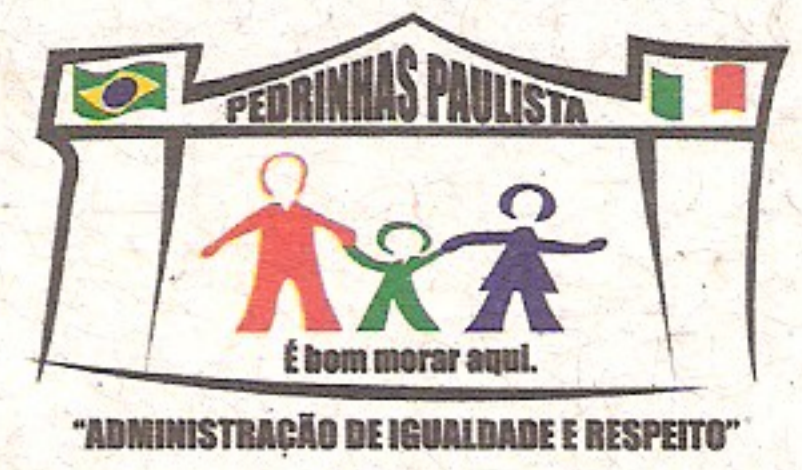
	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2472.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO	
	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional	
2.472.99.00.16 (193)	Aquisição de Caminhão "Pipa"	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

- b) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
(42) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	6.500,00
(50) 3.3.90.14.00	F.01 Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
(54) 3.3.90.36.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>	
<b>02.02.01</b>	<b>Secretaria de Negócios Jurídicos</b>	
<b>04.122.0004.2.015</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>	
(84) 3.3.90.14.00	F.01 Diárias – Pessoal Civil	2.700,00
(86) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo	3.700,00
(99) 4.4.90.52.00	F.01 Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>02.03.01</b>	<b>Divisão de Administração e Finanças</b>	
<b>04.122.0002.2.002</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
(114) 3.1.90.16.00	F.01 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	28.000,00
(118) 3.3.90.35.00	F.01 Serviços de Consultoria	2.000,00
<b>04.122.0011.1.006</b>	<b>REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL</b>	
(149) 4.4.90.51.00	F.01 Obras e Instalações	20.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.04.01</b>	<b>Manutenção da Educação Básica</b>	
<b>12.361.0009.2.020</b>	<b>EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1ª à 4ª SÉRIE</b>	
(185) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo	35.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02.05.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.0023.2.041</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE</b>	
(402) 3.3.90.30.00	F.02 Material de Consumo	20.000,00
(3781) 3.3.90.39.00	F.02 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>10.301.0023.2.042</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>	
(3705) 3.3.90.34.00	F.01 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos.	11.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>02.06.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0002.2.004</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**ESTADO DE SÃO PAULO**



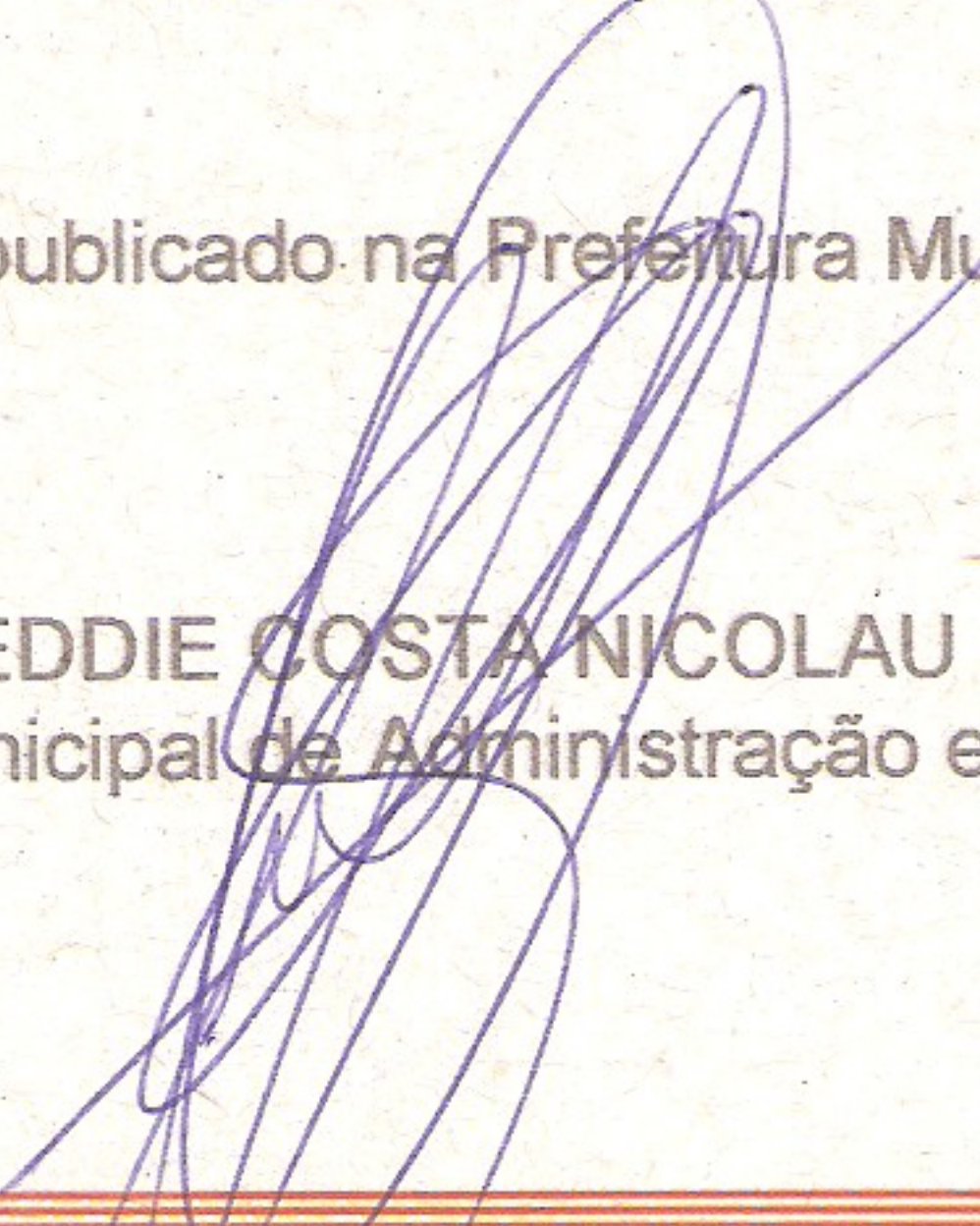
(591) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	15.000,00
(595) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>02.07</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>02.07.01</b>		<b>Divisão de Obras</b>	
<b>04.122.0011.2.025</b>		<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS</b>	
(642) 3.3.90.36.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
<b>15.451.0010.1.002</b>		<b>REMODELAÇÃO DE CALÇADAS DO PERÍMETRO URBANO</b>	
(661) 4.4.90.51.00	F.01	Obras e Instalações	48.000,00
<b>02.08</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>02.08.01</b>		<b>Divisão de Cultura e Turismo</b>	
<b>13.392.0018.2.037</b>		<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS</b>	
(881) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.100,00
<b>02.09</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
<b>02.09.01</b>		<b>Divisão de Esporte e Recreação</b>	
<b>27.813.0019.2.040</b>		<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS</b>	
(3074) 3.3.90.47.00	F.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
		<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>266.500,00</b>

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 20 de setembro de 2013.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Administração e Finanças